

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Frigoríficas nos Município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL) inscrito no CNPJ 00.203.020/0001-60, com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos associados ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos associados presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação; locais e datas a serem realizadas as Assembleias: ARENAPOLIS/MT dia 25/01/2025 às 08h30m na Escola Estadual João Ponce de Arruda, sito a Rua Presidente Costa e Silva, nº 731, Bairro Vila Nova; BARRA DO BUGRES/MT dia 19/01/2025 as 08h30m na Escola Estadual Deputado Renê Barbour, sito a Rua Diamantino, S/N, Vila Rio Branco; DIAMANTINO/MT dia 25/01/2025 as 13h30m no ITEM- Instituto Técnico Mato-grossense, sito a Rua das Araucárias, nº 423, Centro, JUARA/MT dia 01/02/2025 as 08h30m na Escola Estadual José Dias, sito a Rua Porto Velho, nº 256 E, Centro; TANGARÁ DA SERRA/MT dia 18/01/2025 às 13h30m e as 15h30m, na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, sito a Rua 07, Vila Esmeralda; Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a Pauta de Reivindicações 2025, para as negociações da data base em 1º de janeiro, 1º março e 1º de maio ; b) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual dos reajustes a serem pleiteados e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da Categoria na abrangência do sindicato, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, bem, como, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das Assembleias, até o dia 20 do mês que antecede ao desconto. Outorgar poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para fechamento ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2025, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alimentação no Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicado das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato das Ind. de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso (SINDIPAN), Sindicato Estadual das Ind. de Arroz no Estado de Mato (SINDARROZ), Sindicato das Ind. De Laticínio do Estado de Mato Grosso (SINDILAT), Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), MARFRIG GLOBAL FOODS/ FORTUNCERES S/A; SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA, JBS S/A unidades: Diamantino e Juara e outras Empresas que manifestarem interesse em celebração de ACT. c) Programa de Partição nos Lucros e ou Resultados, conforme Lei 10.101/2000 d) Deliberar pela conveniência ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada e julgado; e) Outros assuntos que surgirem. Tangará da Serra 13 de janeiro de 2025. Nilda Leão, Presidente do SINTIAAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39b9d26f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar